



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por \_\_\_\_\_  
Em 10 / 12 / 2013.  
Encaminho a Comissão de Justiça e Redação  
Em 10 / 12 / 2013.

- Presidente -  
- Presidente -

PARECER Nº 24/2013

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À  
LEI ORGÂNICA Nº 01/2013, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, DATADO DE 04 DE DEZEMBRO DE  
2013.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2013, de autoria de todos os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Floresta, datado de 04 de dezembro de 2013, o qual “Altera a Lei Orgânica do Município de Floresta – Art. 60, §2º, SEÇÃO VII – DOS VEREADORES”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza o seu parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2013.

Francisco Ferraz Nóbrega Neto – Presidente

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa  
Ézio Feitosa - Membro/Relator